



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*



Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, *Moção de Congratulações e Louvor*, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, aos empresários: MANOEL ROBERTO ALVES LOPES (MANELÃO), MARILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA (TITICO) e NAIM ABRÃO ALÉM NETO (NAIM), *pelo empreendedorismo singular de cada um, em especial no ramo imobiliário, impulsionando o desenvolvimento de Ibitinga.*

Os homenageados são todos ibitinguenses, empresários e cada um com sua particularidade cresceu em ramos diferentes, mas se confundiram no ramo imobiliário.

*Pelo exposto e por se tratarem de empresários empreendedores e cidadãos ibitinguenses, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiado aos homenageados, da presente *Moção de Congratulação e Louvor*, apresentando os cumprimentos, bem como o respeito, a congratulação e o louvor do Legislativo e do Povo Ibitinguense.*

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Março de 2.018.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

